

Lei nº 786

de 18 de março de 1.970.

"Declara de utilidade pública a " SOCIEDADE
DE SOCORRO AOS NECESSITADOS", desta cidade".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí,
por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública
a "SOCIEDADE DE SOCORRO AOS NECESSITADOS", entidade de caráter fi-
lántropico, com sede nesta cidade, funcionando anexo ao Centro Es-
pírita "Amór e Caridade Santarritense".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, entratá esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimen-
to e execução desta lei pertencer, que a cum-
pram e façam cumprir tão inteiramente como ne-
la se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de março de 1.970.


Dr. Arlette Telles Pereira

Prefeito Municipal


Joanna D'arc Baldoni Abrahão

Secretária